



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

**PORTARIA Nº 132, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre nomeação para o Cargo Efetivo em Gari, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **AMANDA DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF: 081.986.106-50, residente e domiciliada nesta cidade de Lagamar-MG, para exercer o Cargo Efetivo em Gari, com os vencimentos e vantagens fixados por lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 01 de novembro de 2024.

  
**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
No mural do saguão da Prefeitura Municipal  
de Lagamar no dia 01/11/24.  
Registrado no Livro 01 nº as fls. \_\_\_\_\_  
Roliana Rodrigues  
Assessora de Gabinete